

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2023**

1
2 Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três (2023), às
3 9h28min, de forma híbrida (presencial e por intermédio da ferramenta TEAMS), realizou-
4 se a 2ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2023, na
5 forma prevista nos arts. 3º, parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44,
6 §1º, da Lei Complementar nº 72/2008, Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado
7 pelo Ato Normativo 112/2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério
8 Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo.
9 Sr. Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS. Presentes o Exmo.
10 Sr. Corregedor-Geral do Ministério Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE
11 OLIVEIRA, e demais conselheiros: DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA,
12 DR. FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, DR. EMMANUEL ROBERTO
13 GIRÃO DE CASTRO PINTO (*comunicou sua participação nas Sessões do CSMP,*
14 *durante gozo de férias, na forma prevista na LC 72/2008, art. 46, mediante PGA nº*
15 *09.2023.00002369-0*), DR. LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO e DR.
16 FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO **totalizando o quórum de 7 (sete) membros.**
17 Ausentes justificadamente DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA e DRA. ÂNGELA
18 MARIA GÓIS DO AMARAL ALBUQUERQUE LEITE ambas por motivo de gozo de
19 férias; por motivo de licença saúde. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente
20 Sessão e registrou a presença da Promotora de Justiça Dra. Maurícia Marcela Cavalcante
21 Mamede Furlani, na qualidade de representante da ACMP. **DISTRIBUIÇÃO POR**
22 **RODÍZIO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, decidiu pela dispensa da*
23 *leitura dos processos os quais se encontram registrados na pauta, sendo, portanto,*
24 *dispensado o registro em Ata.* **JULGAMENTOS:** ***Na Presidência, o Exmo. Sr.***
25 ***Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel Pinheiro Freitas, passou a palavra ao Sr.***
26 ***CONSELHEIRO DR. FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, para julgar o processo a***
27 ***seguir sob sua relatoria, em razão de prioridade:*** **1 - Processo nº 09.2021.00006682-7.**
28 Origem: Promotoria de Justiça de Ibicuitinga (Fora de Uso) - Assunto: Saneamento -
29 Objeto: Representação sobre saneamento básico do município de Ibaretama/CE. *O Sr.*
30 *Relator apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi concedida a palavra ao*
31 *recorrente, o Sr. Sérgio Martins de Sousa Queiroz, o qual fez sustentação oral nos termos*
32 *do parágrafo 2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, iniciando às 23min29ss e*
33 *terminando a 24min45ss, conforme consta na íntegra no vídeo da sessão publicada no you*
34 *tube no link: https://www.youtube.com/watch?v=uR_Xd88f03E.* Após discussão, o Sr.
35 Relator Dr. Francimauro Gomes Ribeiro **votou pelo conhecimento, e no mérito pelo**
36 **IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo seu arquivamento.** A Presidência
37 submeteu a matéria à votação, tendo os demais Conselheiros acompanhado o voto do
38 nobre relator em sua integralidade. **DECISÃO DE IMPROVIMENTO DE RECURSO:**
39 *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator,*
40 *decidindo pelo conhecimento, e no mérito pelo IMPROVIMENTO do referido Recurso,*
41 *mantendo seu arquivamento, e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de*
42 *origem. Ficou intimado da referida decisão em sessão o recorrente, o Sr. Sérgio Martins*

43 *de Sousa Queiroz. Na Presidência, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel*
44 *Pinheiro Freitas passou a condução dos trabalhos ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr.*
45 *Francisco Osiete Cavalcante Filho, ficando o quorum composto por 6(seis) membros, por*
46 *motivo de outro compromisso institucional, tendo este, por sua vez, deferido a palavra ao*
47 *Sr. **CONSELHEIRO DR. ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, para julgar***
48 ***os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE DEFERIMENTO DE***
49 ***INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*
50 *do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*
51 *promoção/remoção(ões): **1 - Processo nº 09.2022.00029524-2.** Origem: Secretaria de*
52 *Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: inscrição editais*
53 *promoção n. 80, 81, 82, 83, 86 e 88. **2 - Processo nº 09.2022.00029727-3.** Origem:*
54 *Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Remoção - Objeto: Pedido de inscrição nos*
55 *editais de remoção nºs 85/2022 (50ª Promotoria de Justiça de Fortaleza) e 87/2022 (190ª*
56 *Promotoria de Justiça de Fortaleza). **3 - Processo nº 09.2022.00029751-8.** Origem:*
57 *Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:*
58 *Promoção/remoção. **4 - Processo nº 09.2022.00029860-6.** Origem: Secretaria de Recursos*
59 *Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Concorrer a Concurso de*
60 *Promoção. Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Francisco Osiete Cavalcante*
61 *Filho, passou a condução dos trabalhos ao Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge*
62 *Evangelista Ferreira, o qual, por sua, vez deferiu a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR.***
63 ***FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, para julgar o processo a seguir sob sua***
64 ***relatoria: DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE***
65 ***ARQUIVAMENTO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o*
66 *voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação da promoção*
67 *de arquivamento do presente processo, bem como pelo acolhimento da sugestão feita pelo*
68 *Sr. Conselheiro Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, no sentido de que a referida*
69 *comissão seja formada, para o fim de análise da situação em relação à insignificância*
70 *fiscal através de súmula com possível adoção de voto monocrático, sem necessidade de*
71 *passar pelo plenário presencial ou virtual, e determinou o envio do citado processo à*
72 *Promotoria de Justiça de origem, do seguinte processo: **1 - Processo nº***
73 ***01.2022.00042592-8.** Origem: 67ª promotoria de justiça de Fortaleza - assunto: crimes*
74 *contra a ordem tributária - objeto: representação fiscal nº. 159/2022. Lígia Henrique de*
75 *Sousa ME. Na sequência, foram indicados para compor referida Comissão os Senhores*
76 *Conselheiros Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho, Dr. Pedro Casimiro Campos de*
77 *Oliveira e Dr. Francimauro Gomes Ribeiro. Expediente a cargo da Secretaria dos Órgãos*
78 *Colegiados. Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista*
79 *Ferreira, passou a palavra ao Sr. **CONSELHEIRO DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS***
80 ***DE OLIVEIRA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE***
81 ***DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*
82 *acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de*
83 *inscrição(ões) de promoção/remoção(ões): **1 - Processo nº 09.2022.00028742-0.** Origem:*
84 *Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto:*
85 *Inscrição em editais de promoção. **2 - Processo nº 09.2022.00028839-6.** Origem:*
86 *Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção – Objeto: Inscrição. Promoção. **3 -***
87 ***Processo nº 09.2022.00028853-0.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do*
88 *Ceará – Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requer inscrição no Edital nº*

89 86/2022 para promoção por antiguidade para a 189ª Promotoria de Justiça de Fortaleza. **4 -**
90 **Processo nº 09.2022.00029026-9.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do
91 Ceará – Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requer inscrição para
92 promoção por antiguidade conforme Edital nº 086/2022 - 189ª Promotoria de Justiça de
93 Fortaleza. **5 - Processo nº 09.2022.00028861-9.** Origem: Corregedoria-Geral do
94 Ministério Público do Ceará – Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requer
95 inscrição no Edital nº 88/2022 para Promoção por Antiguidade para a 191ª Promotoria de
96 Justiça de Fortaleza. **6 - Processo nº 09.2022.00029031-4.** Origem: Corregedoria-Geral do
97 Ministério Público do Ceará – Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requer
98 inscrição para promoção por antiguidade conforme Edital nº 088/2022 - 191ª Promotoria
99 de Justiça de Fortaleza. **7 - Processo nº 09.2022.00029129-0.** Origem: Secretaria de
100 Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Helga Barreto
101 Tavares, Promotora de Justiça atualmente titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca.
102 **8 - Processo nº 09.2022.00029822-8.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
103 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Inscrição para promoção por merecimento edital
104 nº 081/2022 14ª Promotoria de Justiça de Sobral. **9 - Processo nº 09.2022.00029857-2.**
105 Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Remoção - Objeto: Solicita inscrição,
106 na forma do art. 39 do Regimento Interno do CSMP, para concorrer aos certames de
107 REMOÇÕES, referentes aos Editais nº 085/2022 (50ª Promotoria de Justiça de Fortaleza)
108 e 087/2022 (190ª Promotoria de Justiça de Fortaleza). **10 - Processo nº 09.2022.00030062-**
109 **9.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional -
110 Objeto: Requerer de inscrição na promoção ofertada nos seguintes editais 080/2022 - 15ª
111 Promotoria de Justiça de Sobral; 081/2022 - 14ª Promotoria de Justiça de Sobral;
112 084/2022- 5ª Promotoria de Justiça de Crato. Na Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr.
113 Alcides Jorge Evangelista Ferreira, passou a palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. LUIZ
114 ANTONIO ABRANTES PEQUENO, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria:
115 **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à*
116 *unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO*
117 *do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção/remoção(ões):* **1 - Processo nº**
118 **09.2022.00029205-6.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Remoção -
119 Objeto: Solicita remoção, em conformidade com editais 085/2022 e 087/2022. **2 -**
120 **Processo nº 09.2022.00029813-9.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: A
121 Pedido - Objeto: Pedido de remoção - Editais nº. 85 e 87/2022. **3 - Processo nº**
122 **09.2022.00030065-1.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
123 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requer inscrição nos Editais n.080 a 088/2022.
124 **4 - Processo nº 09.2022.00030067-3.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto:
125 Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Inscrição Editais nº 080/2022, 081/2022,
126 082/2022, 083/2022, 086/2022 e 088/2022. **5 - Processo nº 09.2022.00030063-0.** Origem:
127 Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará – Assunto: Promoção/Progressão
128 Funcional - Objeto: Requerimento de inscrição nos Editais de Promoção nº 86/2022 e
129 88/2022. **6 - Processo nº 09.2022.00030068-4.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério
130 Público do Ceará – Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Encaminha
131 inscrição no edital nº 84/2022. **7 - Processo nº 09.2022.00029742-9.** Origem: Secretaria de
132 Recursos Humanos - Assunto: A Pedido - Objeto: Inscrição Editais 85 e 87 de 2022. Na
133 Presidência, o Exmo. Sr. Conselheiro Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, passou a
134 palavra ao Sr. CONSELHEIRO DR. FRANCISCO GOMES RIBEIRO, para julgar o

135 processo a seguir sob sua relatoria: **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE**
136 **INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*
137 *do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de*
138 *promoção/remoção(ões): 2 - Processo nº 09.2022.00029390-0. Origem: Secretaria de*
139 *Recursos Humanos - Assunto: A Pedido - Objeto: Pedido. Inscrição. Remoção. Entrância*
140 *Final. Editais 85/2022 E 87/2022. 3 - Processo nº 09.2022.00029750-7. Origem:*
141 *Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção – Objeto: Christiane Valéria*
142 *Carneiro de Oliveira 4 - Processo nº 09.2022.00029871-7. Origem: Secretaria de Recursos*
143 *Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento de inscrição*
144 *em Edital(is) de Promoção nº 80/2022, nº 81/2022, nº 86/2022 e nº 88/2022, nos termos do*
145 *art. 39, incisos I, II e III, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério*
146 *Público. **DECISÃO MONOCRÁTICA DE PERDA DO OBJETO EM RAZÃO DE***
147 ***DESISTÊNCIA:*** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência do*
148 *despacho monocrático pelo não conhecimento do pedido de inscrição, por ter restado*
149 *prejudicado em razão do pedido de desistência protocolado dentro do prazo legal*
150 *mediante PGA nº 09.2023.00001782-2 do processo: 5- Processo nº 09.2022.00029027-0.*
151 *Origem: Secretaria de Recursos Humanos - Assunto: Promoção/Progressão Funcional*
152 **COMUNICAÇÕES:** **Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira** registrou a honrosa
153 presença do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Iuri Rocha Leitão (11h05min), o qual
154 substituiu a Exma. Sra. Promotora de Justiça Dra. Maurícia Marcela Cavalcante Mamede
155 Furlani, na qualidade de representante da ACMP, e comunicou que no período de 07/02 a
156 26/02/2023 estará em gozo de férias. **Dr. Francisco Osiete Cavalcante Filho** solicitou
157 inversão de pauta quando houver mais de um pedido de sustentação oral. Comunicou que
158 no período de 08/02 a 27/02/2023 estará em gozo de férias, porém participará da Sessão
159 designada para o dia 10/02/2023, a fim de julgar matéria disciplinar. **Dr. Luiz Antonio**
160 **Abrantes Pequeno** comunicou que nos períodos de 11/02 a 02/03/2023 e 03/03 a
161 22/03/2023 estará em gozo de férias e não participará de sessões do CSMP, pois estará em
162 viagem. **Dr. Iuri Rocha Leitão** comunicou que na data de ontem, mais uma vez a
163 CONAMP e AMB ingressaram com ADI questionando o dispositivo da Lei de Diretrizes
164 Orçamentárias (LDO) do Ceará que limita o pagamento de despesas com pessoal em folha
165 complementar nos três Poderes e no Ministério Público estadual. *O Conselho Superior, à*
166 *unanimidade dos votantes, tomou ciência do registro. **ENCERRAMENTO:** nada mais*
167 *havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Srs. Conselheiros e declarou*
168 *encerrada a Sessão às 11h32min, da qual eu, **Dra. Flávia Soares Unneberg**, Promotora de*
169 *Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e*
170 *aprovada, terá dispensada sua assinatura, sendo considerada válida para todos os efeitos*
171 *legais a versão aprovada por este Colegiado.*

172

173

174

MANUEL PINHEIRO FREITAS

175

Procurador-Geral de Justiça

176

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

177

178

ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA

179

Conselheiro

180

181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO

Conselheiro

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA

Corregedor-Geral do Ministério Público

EMMANUEL ROBERTO GIRÃO DE CASTRO PINTO

Conselheiro

LUIZ ANTONIO ABRANTES PEQUENO

Conselheiro

FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO

Conselheiro

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP – 24.02.2023									
	HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO	NÃO HOMOLOGAÇÃO ARQUIVAMENTO	DILIGÊNCIA	CORREIÇÃO	INSCRIÇÕES	AFASTAMENTO	PRORROGAÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	DIVERSOS	TOTAL
Dra. Luzanira									0
Dr. Alcides					4				4
Dr. Osiete	1								1
Dra. Angela Gois									0
Dr. Pedro Casimiro					10				10
Dr. Emmanuel Girão									0
Dr. Abrantes					7				7
Dr. Francimauro	1				4				5
TOTAL	2	0	0	0	25	0	0	0	27

197